

ajustes ou outros instrumentos congêneres.

No caso concreto, observa-se que a entidade Associação da Igreja Metodista de Belém, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 03.978.252/0017-45, não recebeu verbas públicas municipais, estadual e federal no ano-calendário de 2011, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 107 (fls. 15/16), motivo pelo qual inexistiu justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

3. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

1) PROMOVER, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o ARQUIVAMENTO deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;

3) PUBLICAR, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;

4) CIENTIFICAR o presentante legal da entidade;

5) COMUNICAR ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017[2], do Conselho Nacional do Ministério Público.

Belém (PA), 06 de dezembro de 2017.

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

[1] CNMP, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011.

[2] Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:

(...)

II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

(...)

Art. 12. O procedimento administrativo previsto nos incisos I, II e IV do art. 8º deverá ser arquivado no próprio órgão de execução, com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público ou à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, sem necessidade de remessa dos autos para homologação do arquivamento.

Protocolo: 270662

EXTRATO DA PORTARIA

Nº 002/2018-MP/IC – 1ª PJCDCC – Icoaraci

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa

Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Portaria Nº 002/2018 – 1ª PJCDCC – Icoaraci

Procedimento Administrativo nº: 007378-131/2017

Data de Instauração: 17/01/2018

Fundamento Legal: Art. 205 e 227 da CF/88.

Objeto: Acompanhar e fiscalizar as providências visando sanar a situação relatada pela Comunidade Escolar da E.E.F.F. SÃO JOÃO BATISTA.

DARLENE RODRIGUES MOREIRA, 1ª Promotora de Justiça Cível de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

Protocolo: 270766

ATO Nº 010/2017 – 2ª PJTFPAISFRJE DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS

A 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, DESAPROVA as contas da entidade denominada FUNDAÇÃO PEDRO VALINOTO, CNPJ nº 05.026.646/0001-61, referentes ao ano-calendário 2016, em virtude da não apresentação da documentação necessária para análise contábil das contas.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 13 de dezembro de 2017.

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 270736

ATO Nº 002/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 47942/2017, em 23/11/2017,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, RENAN CASTRO NEVES do cargo de

provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça

de 2ª Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeado por meio do Ato nº 260/2017, datado de 21/08/2017, publicado no D.O.E. de 31/08/2017, a contar de 04/12/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de janeiro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 003/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 47942/2017, em 23/11/2017,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, RENAN CASTRO NEVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 2ª Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 04/12/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de janeiro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 004/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 49262/2017, em 01/12/2017,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, LAURA CAROLINA MOURA RABELLO MENDES do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 2ª Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 131/2016, datado de 01/09/2016, publicado no D.O.E. de 05/09/2016, a contar de 16/01/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de janeiro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 005/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 47942/2017, em 23/11/2017,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, KARINA COUTINHO DA FONSECA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 2ª Entrância, MP.CPCP-102.3, a partir de 16/01/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de janeiro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 006/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 730/2018, em 09/01/2018,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 59, caput, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, DIOGO ALFREDO BARROS PINHEIRO do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 1ª Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeado por meio do Ato nº 126/2017, datado de 25/04/2017, publicado no D.O.E. de 28/04/2017, a contar de 09/01/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de janeiro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 8/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 1027/2018, em 10/01/2018,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 59, caput, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, FRANCISCO RAMON NOVAES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico em Informática, MP-AAI-A-I, nomeado por Ato do Procurador-Geral de Justiça nº 101/2017, datado de 25/04/2017, publicado no D.O.E. de 28/04/2017, do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 15/01/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de janeiro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 270846

Extrato de Publicação do INQUÉRITO CIVIL nº. 000001-116/2017-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO 3º CARGO DA

PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. RODIER BARATA ATAÍDE, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000001-116/2017, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 001/2018

Data da Instauração: 12/01/2018

Objeto: Apurar possíveis irregularidades em relação à cumulação indevida de cargos públicos pelo Sr. A. C. F. O., que seria policial civil lotado na 6ª Seccional Urbana do Comércio de Belém/PA, mas também exerce o cargo comissionado de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito de Tailândia.

Promotor de Justiça: RODIER BARATA ATAÍDE

Protocolo: 270653

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça Maria Cláudia Vitorino Gadelha, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Parauapebas, no uso de suas atribuições constitucionais e legais com fulcro no art. 129, II e III, da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea "a", art. 27, parágrafo único, incisos I e IV, da Lei Federal nº 8.625/93, e Resolução nº. 82 do CNMP, COMUNICA:

Ao público em geral, bem como às entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas, igrejas e demais pessoas interessadas, que o Ministério Público do Estado do Pará irá realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre "O CAMINHO PARA ENFRENTAMENTO DAS DIVERSAS FORMAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES", no dia 07 de março de 2018, com início às 08h30min e término às 14h, no Centro Universitário de Parauapebas – CEUP, no Município de Parauapebas/PA.

Objetivo Geral

1. Conscientizar, fomentar e promover a discussão junto a especialistas, autoridades públicas e sociedade civil acerca das diversas formas de violações de direitos contra crianças e adolescentes em Parauapebas/PA.

Objetivos Específicos

a) Verificar quais direitos estão sendo violados com maior incidência no Município de Parauapebas e como os órgãos da rede de proteção estão agindo para enfrentar a temática;

1. b) Conhecer quais políticas públicas e serviços estão sendo implementados e ofertados pelo município de Parauapebas/PA;

2. c) Subsidiar a elaboração e execução do Plano de Atuação 2018/2019 da 5ª Promotoria de Justiça de Parauapebas, além de nortear as atividades a serem desenvolvidas pelo membro do Ministério Público.

Das Formas de Participação

A referida audiência pública será aberta a toda sociedade, onde os interessados poderão participar diretamente, por meio de manifestação escrita, cuja leitura será realizada após os debates e respondida em seguida, e por manifestação oral, mediante inscrição, pelo tempo de até 3 min (três minutos), de acordo com as regras estabelecidas no Regimento.

Das Disposições Gerais

4. O Edital da Audiência Pública será publicado no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico do Ministério Público, além de ser afixado no prédio sede da Promotoria de Justiça de Parauapebas, juntamente com o Regimento Interno.

As regras da presente audiência pública estarão disciplinadas no Regimento, sendo que os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Audiência Pública no curso de sua realização.

Parauapebas/ PA, 18 de janeiro de 2017.

MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA

5ª Promotora de Justiça Titular de Parauapebas

Protocolo: 270777

A 1ª Promotoria de Justiça de Paragominas, informa a quem interessar que foi a Notícia de Fato 5580-032/2017, foi convertida em Inquérito Civil Público n.º 001/2018/1ª PJP, tendo por objeto o não pagamento de adicional de insalubridade a servidores municipais lotados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Paragominas. Fundamento Legal que autoriza a intervenção do Ministério Público: art. 129, II da CF. (zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia).

Investigação: Município de Paragominas.

Reginaldo César Lima Álvares

1º Promotor de Justiça Titular de Paragominas

Protocolo: 270753

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 032/2017-MP-3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a Portaria nº 032/2017-MP-3º PJ/MA/PC/HU que converte a Notícia de Fato em Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000061-113/2016-MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-terreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 18/12/2017

Objeto: Abandono do terreno da Construtora Village, sito Av. Conselheiro Furtado.

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Protocolo: 270819